GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

banrisul pagamentos

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 92.934.215/0001-06 - Rua Siqueira Campos, 832 – 4º andar, Porto Alegre – RS

25. Resultados não recorrentes
A Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, determina a divulgação de forma segregada dos resultados não recorrentes do exercício de acordo com a seguinte definição: (i) aqueles que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e, (ii) aqueles que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. A companhia não identificou resultados não recorrentes no ano de 2025.

26. Gestão de risco
A Banrisul Pagamentos não efetua aplicações de caráter especulativo, seja em derivativos ou outro ativo de risco.

a)Risco de liquidez
A Banrisul Pagamentos atende à Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez do Banrisul, seu controlador. Para a efetividade da gestão e atendimento às normativas do BACEN (Resolução CMN nº 4.282/13 e Resolução BCB nº 25/2020), a Companhia estabelece políticas e procedimentos específicos que visam evitar possível escassez de caixa, descasamento no fluxo de caixa, incapacidade em honrar as obrigações e incapacidade em converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural.
A Companhia mitiga o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Além disso, a Banrisul Pagamentos mantém adequadas reservas de recursos e linhas de crédito para captação de possíveis empréstimos que julgue necessário.

b) Risco de crédito
O risco de crédito está relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas para a Companhia, associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Para atenuar esse risco e estar em consonância com as normativas do BACEN (Resolução CMN nº 4.282/13 e Resolução BCB nº 25/2020), a Banrisul Pagamentos atende à Política de Gerenciamento do Risco de Crédito do Banrisul e estabelece políticas e procedimentos específicos para identificar, mensurar, monitorar e mitigar os riscos de crédito aos quais está exposta.
Para os credenciados Banricard, detentores de conta no Banrisul, a Companhia considera a análise de risco cliente efetuada pelo controlador Banrisul. No que tange às instituições financeiras, a Companhia concentra suas aplicações financeiras no Banrisul, seu controlador.
A seguir, é apresentado o montante das transações de pagamento referente a emissão de cartões pós-pagos da Banrisul Pagamentos em 31 de dezembro de 2025, segmentado por setor de atividade:

	31/12/2025
Setor público	
Administração pública direta e indireta	8.350
Setor privado	
Pessoa jurídica	
Agropecuário	51
Alimentos, bebidas e fumo	177
Automotivo	107
Celulose, madeira e móveis	21
Comércio atacadista alimentos	182
Comércio atacadista exceto alimentos	90
Comércio varejista – outros	324
Construção e imobiliário	350
Educação, saúde e outros serviços sociais	527
Eletroeletrônico e informática	83
Financeiro e seguro	34
Máquinas e equipamentos	41
Metalurgia	47
Obras de infraestrutura	185
Petróleo e gás natural	42
Químico e petroquímico	204
Serviços privados	391
Têxtil, confecções e couro	4
Transportes	193
Outros	518
Pessoa física	43
Total de transações de pagamento pós-pagos	**11.964**

Perdas esperadas associadas ao risco de crédito
O Art. 1º § 3º da Res. BCB 352/23 afirma que os critérios para evidenciação em notas explicativas constantes na normativa não se aplicam para ativos provenientes de contratos da instituição com clientes. Embora a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito seja requerida.
De acordo com o art. 40 § 5º da referida resolução, fica facultada a avaliação da perda esperada associada ao risco de crédito com base no atraso no pagamento de principal ou de encargos, no histórico de perdas e outras informações cadastrais, de adimplemento ou inadimplemento relativas à contraparte às quais a instituição tenha acesso, para os ativos financeiros:
I - cujo prazo de liquidação seja de até 12 (doze) meses;
II - que não constituam, em conjunto, uma exposição relevante para a instituição; e
III - que não sejam:
a) operações de crédito;
b) instrumentos financeiros com característica de concessão de crédito;
c) operações de arrendamento mercantil;
d) transações de pagamento; e
e) títulos e valores mobiliários.

Os critérios contábeis de constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito não se aplicam a instrumentos patrimoniais de outra entidade. (Resolução BCB nº 352/2023, Art. 1º, § 4º).

Risco de crédito – Segregação por estágios

	Carteira	Provisão
Estágio 1	9.459	39
Estágio 2	1.688	2
Estágio 3	817	129
Total em 31/12/2025	**11.964**	**170**

Estágio 1: são classificadas no estágio 1 as transações de pagamento a receber que não apresentam aumento significativo no risco de crédito e não vencidas a mais de 30 dias. **Estágio 2:** são classificadas no estágio 2 as transações de pagamento a receber que possuem atraso de 30 a 90 dias e/ou apresentam aumento significativo no risco de crédito. **Estágio 3:** são classificadas no estágio 3 as transações de pagamento a receber que possuem atraso superior a 90 dias e/ou apresentam evidências de deterioração na qualidade do crédito.

c) Risco de mercado
A Banrisul Pagamentos possui aplicações em ativos de renda fixa concentrados em CDI/Selic, especificamente em CDBs e títulos públicos federais (Tesouro Selic). A Companhia não possui instrumentos financeiros atrelados a taxas de câmbio, contratos de instrumentos derivativos de *swap* ou de quaisquer outros produtos. A Companhia considerou como aceitável e não relevante a sua exposição ao risco mencionado acima.

d)Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros – aplicações financeiras
Buscando aprimorar a gestão de riscos, estar em conformidade com as práticas de governança corporativa e atender as exigências dispostas no CPC 40, a Banrisul Pagamentos realizou a análise de sensibilidade das suas posições classificadas como sujeitas ao risco de taxas de juros.
A exposição ao risco da empresa é ativa e concentrada em CDI/Selic. Dessa forma, ele se materializa quando da redução de taxa de juros. A posição dos ativos e a exposição a este risco é monitorada pela Banrisul Pagamentos e pela entidade líder do conglomerado prudencial, que acompanha diariamente a exposição das empresas do grupo através de demonstrativos, conforme sua política de risco e reportes ao Banco Central do Brasil. A estrutura de limites e alertas é alinhada com as diretrizes do Conselho de Administração, sendo revisada e aprovada anualmente. Esta estrutura conta com limites específicos que visam melhorar o processo de acompanhamento e compreensão dos riscos, bem como evitar sua concentração. Estes limites são dimensionados avaliando-se o apetite de risco da instituição. O consumo dos limites de risco de mercado é monitorado e divulgado diariamente através de *dashboards*. A área de risco de mercado analisa e controla a aderência destas exposições aos limites e alertas e os reporta tempestivamente para as estruturas previstas na governança.
Foram aplicados choques às taxas, proporcional do trimestre, sensibilizando a rentabilidade desses ativos considerando os seguintes cenários, aplicados sobre o CDI anual: +/-0,75 pp (Cenário 1), +/-1 p.p. (Cenário 2) e +/-1,5 p.p (Cenário 3).
A taxa CDI acumulada trimestral, aplicada aos cenários abaixo, foi de 3,53%.
Cenário 1: Situação provável. Foi considerada como premissa a variação de 0,75 p.p. na taxa anual nas variáveis de risco de mercado, levando-se em consideração as condições existentes no dia 31 de dezembro de 2025, ou seja, uma taxa CDI acumulada trimestral de 2,83%.
Cenário 2: Situação Possível. Foi considerada como premissa a variação de 1 p.p. na taxa anual nas variáveis de risco de mercado, levando-se em consideração as condições existentes no dia 31 de dezembro de 2025, ou seja, uma taxa CDI acumulada trimestral de 2,59%.
Cenário 3: Situação Remota. Foi considerada como premissa a variação de 1,5 p.p. nas variáveis de risco de mercado, levando-se em consideração as condições existentes no dia 31 de dezembro de 2025, ou seja, uma taxa CDI acumulada trimestral de 2,13%.
O quadro abaixo apresenta a maior perda esperada considerando os cenários 1, 2 e 3 e suas variações. As análises de sensibilidade, abaixo identificadas, não consideram a capacidade de reação das áreas de risco e de tesouraria, pois uma vez constatada perda relativa a estas posições, medidas mitigadoras do risco são rapidamente acionadas, minimizando a perpetuação de perdas significativas. Reforçamos que essas perdas refletem diretamente no resultado da instituição, mas apenas nos cenários com nova redução de taxa de juros ou efeitos de marcação à mercado sobre os títulos Tesouro Selic. A instituição possui exposição comprada (ativos) concentrados em CDI/Selic, logo a situação do Cenário 1 - situação provável não se constitui em perdas, uma vez que permanece a sinalização por parte do Comitê de Política Monetária – COPOM acerca da continuidade ou a manutenção do atual patamar da taxa de juros.

Em milhões R$

	31/12/2025			31/12/2024		
Cenário	1	2	3	1	2	3
Taxa de Juros	-	15.321,9	22.839,5	-	6.449,0	9.624,8
Total	**-**	**15.321,9**	**22.839,5**	**-**	6.449,0	9.624,8

-Exposição:
• Taxa de juros - Exposições sujeitas a variações de taxas de juros ou cupons de taxas de juros.

Em milhões R$

Exposições	31/12/2025	31/12/2024
Referenciadas em CDI	1.426,7	946,6
Referenciadas em SELIC	345,4	321,5
Total	**1.772,1**	1.268,1

Premissas:
CDBs/LFTs/Moeda Eletrônica
A taxa utilizada para o teste de sensibilidade para as posições em CDBs, LFTs e Moeda Eletrônica é resultante da comparação de rentabilidade acumulada proporcional entre CDBs/LFTs/ME x CDI, encontrado na central de sistemas da CVM. Utilizou-se as variáveis de rentabilidade do CDB DI.

27. Obrigações com benefícios de longo prazo pós-emprego a empregados
A Banrisul Pagamentos é patrocinadora da Fundação Banrisul de Seguridade Social e da Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul que, asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus funcionários.
A Fundação Banrisul de Seguridade Social é dotada de autonomia administrativa, tendo como finalidade instituir planos de benefícios de natureza previdenciária aos seus participantes, empregados das patrocinadoras e respectivos beneficiários, mediante contribuições específicas, estabelecidas em seus planos e respectivos regulamentos.
A Política de previdência complementar do Banrisul executada pela Fundação Banrisul de Seguridade Social, instituída em 29 de janeiro de 1963 em conformidade com a legislação então vigente, tem como fundamentaçãolegal o artigo 202 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, das Leis Complementares de números 108 e 109 de 29 de maio de 2001, e demais normas legais em vigor emanadas por órgãos reguladores da Previdência Social ligada ao Ministério da Fazenda, como a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), o Estatuto Social da Entidade Gestora e respectivos regulamentos dos Planos de Benefícios, bem como está em concordância com a Resolução CMN nº 4.994/22.
O art. 8º, da Resolução CMN nº 4.994/22 determina que é designado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Pensão um Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado para a Gestão dos Investimentos (AETQ), como principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.
Os Planos de Benefícios que dão suportes à Política de Previdência Complementar da Banrisul Pagamentos se fundamentam nos respectivos Regulamentos dos Planos, nos quais constam todos os direitos e obrigações dos Participantes e, das Patrocinadoras, o Plano de Custeio Atuarial, os prazos legais, a forma de pagamento das contribuições mensais e dos benefícios, o tempo de contribuição mínima e outros parâmetros necessários para o dimensionamento atuarial. Todos os Regulamentos são aprovados pelos órgãos legais internos de gestão, pela(s) Patrocinadora(s) e pelos órgãos federais de supervisão e regulação conforme legislação em vigor.
Em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018, foi designado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Banrisul um Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB).
O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos resultou de um processo de interação entre a consultoria atuarial externa responsável pelos cálculos atuariais no caso dos Planos de Benefícios estruturados na modalidade de benefício definido e contribuição Variável, entre os atuários internos da própria Fundação Banrisul no caso do plano de Benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, a Diretoria Executiva e os representantes do Conselho Deliberativo da Fundação. Conta ainda com o aval das patrocinadoras dos Planos de Benefícios I e Saldado (modalidade de "benefício definido"), dos Planos FBPREV, FBPREV II e FBPREV III (modalidade de "contribuição variável") e do Plano FBPREV CD (modalidade de "contribuição definida"), conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018, Instrução Previc nº 23/2023 e Portaria Previc nº 343/2025.

(a) Principais Premissas
As principais premissas a seguir foram elaboradas com base nas informações vigentes em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, sendo revisadas periodicamente.

Hipóteses Econômicas – 31/12/2025	Plano PBI (% a.a.)	Plano Saldado (% a.a.)	Plano FBPREV (% a.a.)	Plano FBPREV II (% a.a.)	Plano FBPREV III (% a.a.)	Plano Saúde[1] (% a.a.) PAM	POD	PROMED	Prêmio Aposentadoria (% a.a.)
Taxa Real de Desconto Atuarial	7,41	7,30	7,36	7,28	7,37	7,24	7,24	7,24	7,65
Retorno Real Esperado sobre os Ativos	7,41	7,30	7,36	7,28	7,37	7,24	7,24	7,24	7,65
Taxa Real de Crescimento Salarial dos Empregados Ativos	2,32	-	3,36	2,08	1,81	Cfe. Nota (2)	n/a	n/a	3,36
Crescimento Real dos Benefícios do Plano Durante o Recebimento	0,37	-	-	-	-	-	1,00	1,00	-
Fator de Capacidade sobre os Benefícios	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	100,00	100,00	n/a
Fator de Capacidade sobre os Salários	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	100,00	100,00	100,00
Inflação Esperada	4,05	4,05	4,05	4,05	4,05	4,05	4,05	4,05	4,05
Taxa de Desconto Nominal	11,76	11,65	11,71	11,62	11,72	11,58	11,58	11,58	12,01
Retorno Nominal Esperado sobre os Ativos do Plano	11,76	11,65	11,71	11,62	11,72	11,58	11,58	11,58	12,01
Taxa Nominal de Crescimento Salarial dos Empregados Ativos	6,46	4,05	7,55	6,21	5,93	Cfe. Nota (2)	n/a	n/a	7,55
Crescimento Nominal dos Benefícios do Plano Durante o Recebimento	4,43	4,05	4,05	4,05	4,05	4,05	5,09	5,09	4,05

(1) Planos de Saúde com benefícios pós-emprego nos Planos PAM - Plano de Assistência Médico-Hospitalar, POD – Plano Odontológico e PROMED – Programa Auxílio Medicamento. (2) Conforme Plano de Previdência aos quais os beneficiários estiverem inscritos.

Hipóteses Econômicas – 31/12/2024	Plano PBI (% a.a.)	Plano Saldado (% a.a.)	Plano FBPREV (% a.a.)	Plano FBPREV II (% a.a.)	Plano FBPREV III (% a.a.)	Plano Saúde[1] (% a.a.) PAM	POD	PROMED	Prêmio Aposentadoria (% a.a.)
Taxa Real de Desconto Atuarial	7,66	7,38	7,56	7,32	7,58	7,44	7,44	7,44	7,74
Retorno Real Esperado sobre os Ativos	7,66	7,38	7,56	7,32	7,58	7,44	7,44	7,44	7,74
Taxa Real de Crescimento Salarial dos Empregados Ativos	1,75	-	2,67	2,31	2,23	Cfe. Nota (2)	n/a	n/a	2,67
Crescimento Real dos Benefícios do Plano Durante o Recebimento	0,30	-	-	-	-	-	1,00	1,00	-
Fator de Capacidade sobre os Benefícios	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	100,00	100,00	n/a
Fator de Capacidade sobre os Salários	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	100,00	100,00	100,00
Inflação Esperada	4,96	4,96	4,96	4,96	4,96	4,96	4,96	4,96	4,96
Taxa de Desconto Nominal	13,00	12,71	12,89	12,64	12,92	12,77	12,77	12,77	13,08
Retorno Nominal Esperado sobre os Ativos do Plano	13,00	12,71	12,89	12,64	12,92	12,77	12,77	12,77	13,08
Taxa Nominal de Crescimento Salarial dos Empregados Ativos	6,80	4,96	7,76	7,38	7,30	Cfe. Nota (2)	n/a	n/a	7,76
Crescimento Nominal dos Benefícios do Plano Durante o Recebimento	5,27	4,96	4,96	4,96	4,96	4,96	6,01	6,01	4,96

(1) Planos de Saúde com benefícios pós-emprego nos Planos PAM - Plano de Assistência Médico-Hospitalar, POD – Plano Odontológico e PROMED – Programa Auxílio Medicamento. (2) Conforme Plano de Previdência aos quais os beneficiários estiverem inscritos.

Hipóteses Demográficas em 31/12/2025	Mortalidade Geral	Mortalidade de Inválidos	Entrada em Invalidez	Taxa Anual de Rotatividade	Opção pelo Instituto BPD	Entrada em Aposentadoria	Composição Familiar
Plano PBI	AT – 2000) Suavizada (-10%) por sexo	AT – 49 por sexo	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBPC 2019-2024	Experiência PBI 2015-2024	n/a	100% ao atingir o benefício pleno	75% dos participantes com beneficiários e mulher 4 anos mais nova que o homem. Para aposentados e pensionistas, família efetiva, conforme cadastro.
Plano Saldado	AT – 2000 (-30%) por sexo	RRB – 83 (-50%)	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBPC 2019-2024	Experiência Saldado 2015-2024	n/a	Data provável de aposentadoria informada no cadastro	75% dos participantes com beneficiários e mulher 4 anos mais nova que o homem. Para aposentados e pensionistas, família efetiva, conforme cadastro.
Plano FBPREV	AT – 2000 (-30%) por sexo	RRB – 83 (-50%)	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBPC 2019-2024	Experiência FBPREV 2015-2024	-	100% na aposentadoria normal conforme elegibilidade do plano.	Para aposentados e pensionistas, família efetiva, conforme cadastro.
Plano FBPREV II	AT – 2000 (-30%) por sexo	RRB – 83 (-50%)	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBPC 2019-2024	Experiência FBPREV II 2015-2024	-	100% na aposentadoria normal conforme elegibilidade do plano.	Para aposentados e pensionistas, família efetiva, conforme cadastro.
Plano FBPREV III	AT – 2000 Suavizada (-10%) por sexo	RRB – 83 (-50%)	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBPC 2019-2024	Experiência PBI FBPREV III 2019-2024	-	100% na aposentadoria normal conforme elegibilidade do plano.	Para aposentados e pensionistas, família efetiva, conforme cadastro.
Plano Saúde (1):							
PAM	Conforme Planos de Previdência (2)	Conforme Planos de Previdência (2)	Conforme Planosde Previdência (2)	Conforme Planos de Previdência (2)	-	100% na aposentadoria normal conforme elegibilidade do plano.	Conforme Planos de Previdência [2]
POD	AT – 2000 Basic (-30%) por sexo	RRB – 83 (-50%)	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBPC 2019-2024	Experiência FBPREV 2015-2023	-	100% na aposentadoria normal conforme elegibilidade do plano.	Não utilizado
PROMED	AT – 2000 Basic (-30%) por sexo	RRB – 83 (-50%)	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBPC 2019-2024	Experiência FBPREV 2015-2024	-	100% na aposentadoria normal conforme elegibilidade do plano.	Não utilizado
Prêmio Aposentadoria	AT – 2000 (-30%) por sexo	n/a	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBPC 2019-2024	Experiência FBPREV 2015-2024	-	60 anos de idade e 10 anos de empresa	Não utilizado

(1) Planos de Saúde com benefícios pós-emprego nos Planos PAM - Plano de Assistência Médico-Hospitalar, POD – Plano Odontológico e PROMED – Programa Auxílio Medicamento.
(2) Conforme Plano de Previdência aos quais os beneficiários estiverem inscritos.

Hipóteses Demográficas em 31/12/2024	Mortalidade Geral	Mortalidade de Inválidos	Entrada em Invalidez	Taxa Anual de Rotatividade	Opção pelo Instituto BPD	Entrada em Aposentadoria	Composição Familiar
Plano PBI	AT – 2000 Suavizada (-10%) por sexo	AT – 49 por sexo	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBSS 2019-2023	Experiência PBI 2015-2023	n/a	100% ao atingir o benefício pleno	75% dos participantes com beneficiários e mulher 4 anos mais nova que o homem. Para aposentados e pensionistas, família efetiva, conforme cadastro.
Plano Saldado	AT – 2000 (-30%) por sexo	RRB – 83 (-50%)	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBSS 2019-2023	Experiência Saldado 2015-2023	n/a	Data provável de aposentadoria informada no cadastro	75% dos participantes com beneficiários e mulher 4 anos mais nova que o homem. Para aposentados e pensionistas, família efetiva, conforme cadastro.
Plano FBPREV	AT – 2000 (-30%) por sexo	RRB – 83 (-50%)	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBSS 2019-2023	Experiência FBPREV 2015-2023	-	100% na aposentadoria normal conforme elegibilidade do plano.	Para aposentados e pensionistas, família efetiva conforme cadastro
Plano FBPREV II	AT – 2000 (-30%) por sexo	RRB – 83 (-50%)	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBSS 2019-2023	Experiência FBPREV II 2015-2023	-	100% na aposentadoria normal conforme elegibilidade do plano.	Para aposentados e pensionistas, família efetiva conforme cadastro
Plano FBPREV III	AT – 2000 Suavizada (-10%) por sexo	RRB – 83 (-50%)	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBSS 2019-2023	Experiência FBPREV III 2015-2023		100% na aposentadoria normal conforme elegibilidade do plano.	Para aposentados e pensionistas, família efetiva conforme cadastro
Plano Saúde (1):							
PAM	Conforme Planos de Previdência (2)	Conforme Planos de Previdência (2)	Conforme Planos de Previdência (2)	Conforme Planos de Previdência (2)	-	100% na aposentadoria normal conforme elegibilidade do plano.	Conforme Planos de Previdência (2)
POD	AT – 2000 Basic (-30%) por sexo	RRB – 83 (-50%)	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBSS 2019-2023	Experiência FBPREV 2015-2023	-	100% na aposentadoria normal conforme elegibilidade do plano.	Não utilizado
PROMED	AT – 2000 Basic (-30%) por sexo	RRB – 83 (-50%)	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBSS 2019-2023	Experiência FBPREV 2015-2023	-	100% na aposentadoria normal conforme elegibilidade do plano.	Não utilizado
Prêmio Aposentadoria	AT – 2000 (-30%) por sexo	n/a	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBSS 2019-2023	Experiência FBPREV 2015-2023	-	60 anos de idade e 10 anos de empresa	Não utilizado

(1) Planos de Saúde com benefícios pós-emprego nos Planos PAM - Plano de Assistência Médico-Hospitalar, POD – Plano Odontológico e PROMED – Programa Auxílio Medicamento.
(2) Conforme Plano de Previdência aos quais os beneficiários estiverem inscritos.

As premissas referentes à experiência de mortalidade são estabelecidas com base em experiência de atuários, ajustadas de acordo com o perfil demográfico dos empregados da Banrisul Pagamentos.
O valor atual de obrigações de planos de pensão de benefício definido é obtido por cálculos atuariais, que utilizam um conjunto de premissas econômicas, financeiras e biométricas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para esses planos, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão.
A Banrisul Pagamentos determina a taxa de desconto apropriada ao final de cada período, observando os princípios estabelecidos pela Resolução nº 110 da CVM e Resolução nº 4.877/20 do CMN, à qual é usada para determinar o valor presente de futuras saídas de caixa estimadas, que devem ser necessárias para liquidar as obrigações de planos de pensão. As taxas de desconto reais foram reprocessadas considerando as taxas do índice IMA-B, divulgado pela ANBIMA, com data de referência em 31/12/2025.
Em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018, combinadas com a Instrução Previc nº 23/2023 e com Portaria Previc nº343/2025, a Fundação Banrisul de Seguridade Social elabora estudos visando ao estabelecimento do perfil dos vencimentos das obrigações dos Planos de Benefícios com a apuração do *duration* e outras análises de distribuição do pagamento dos benefícios.
Outras premissas importantes para as obrigações de planos de pensão se baseiam, em parte, em condições atuais do mercado.

(b) Descrições dos Planos e Outros Benefícios de Longo Prazo
Plano de Benefícios I (PBI) - os benefícios assegurados por este plano, na modalidade de "benefício definido", abrangem aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão, auxílio-funeral e abono anual.
A contribuição normal do participante ativo corresponde a recolhimento de percentuais do salário de participação.
O Plano de Benefícios I foi fechado para novas adesões a partir de julho de 2009.
Plano Saldado (PBS) - os benefícios assegurados por este plano, na modalidade de "benefício definido", abrangem benefício saldado de aposentadoria, benefício saldado de invalidez, pensão por morte, auxílio-funeral e abono anual.
Não haverá contribuição normal ao plano de benefício saldado e, quando estiver apto a se aposentar, receberá um benefício proporcional ao tempo que contribuiu ao PBI.
Plano FBPREV (FBPREV) - os benefícios assegurados por este plano, na modalidade de "contribuição variável", abrangem benefícios de: aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, aposentadoria por invalidez, benefício proporcional, auxílio-doença, abono anual, benefício mínimo, pensão por morte e auxílio-funeral.
A contribuição normal do participante é composta de três parcelas:
(i) Parcela básica: 1% a 3% (intervalos de 0,5%) aplicado sobre o salário de participação;
(ii) Parcela adicional: pode variar entre 1% e 7,5% (intervalos de 0,5%) aplicado sobre a parcela do salário de participação que exceder a 9 (nove) unidades de referência; e
(iii) Parcela variável: percentual aplicado sobre o salário de participação, determinado anualmente pelo Atuário no Plano de Custeio, para cobrir 50% dos custos de benefícios de risco e das despesas administrativas do plano.
Além da contribuição normal, o participante poderá efetuar contribuições facultativas, não inferiores a 1 (uma) unidade de referência, não acompanhadas pelo patrocinador. A Banrisul Pagamentos contribui paritariamente às contribuições normais dos participantes.
Plano FBPREV II (FBPREV II) - os benefícios assegurados por este plano, na modalidade de "contribuição variável", abrangem benefícios de aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, aposentadoria por invalidez, benefício proporcional, auxílio-doença, abono anual, benefício mínimo, pensão por morte e auxílio-funeral.
A contribuição normal do participante é composta de três parcelas:
(i) Parcela básica: 3% a 5% aplicado sobre o salário de participação;
(ii) Parcela adicional: pode variar entre 5% e 10% (intervalos de 1%) aplicado sobre a parcela do salário de participação que exceder a 9 (nove) unidades de referência; e
(iii) Parcela variável: percentual aplicado sobre o salário de participação, determinado anualmente pelo Atuário no Plano de Custeio, para cobrir 50% dos custos de benefícios de risco e de 50% das despesas administrativas do plano calculadas em 10% sobre o total das demais contribuições.
Além da contribuição normal, o participante poderá efetuar contribuições facultativas, não inferiores a 1 (uma) unidade de referência, não acompanhadas pelo patrocinador.
A Banrisul Pagamentos contribui paritariamente às contribuições normais dos participantes.
Plano FBPREV III (FBPREV III) - os benefícios assegurados por este plano, na modalidade de "contribuição variável", abrangem benefícios de: a aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, aposentadoria por invalidez, benefício proporcional, auxílio-doença, abono anual, benefício mínimo, pensão por morte e auxílio-funeral.
A contribuição normal do participante é composta de três parcelas:
(i) Parcela básica: 3%, 4% ou 5% aplicado sobre o salário de participação;
(ii) Parcela adicional: pode variar entre 5% e 10% (intervalos de 1%) aplicado sobre a parcela do salário de participação que exceder a 9 (nove) unidades de referência; e
(iii) Parcela variável: percentual aplicado sobre o salário de participação, determinado anualmente pelo Atuário no Plano de Custeio, para cobrir 50% dos custos de benefícios de risco e das despesas administrativas do plano.
Além da contribuição normal, o participante poderá efetuar contribuições facultativas, não inferiores a 1 (uma) unidade de referência, não acompanhadas pelo patrocinador.
A Banrisul Pagamentos contribui, paritariamente, às contribuições normais dos participantes.
Plano FBPREV CD (FBPREV CD) - os benefícios assegurados por este plano, na modalidade de "contribuição definida", abrangem benefícios de: aposentadoria, aposentadoria por invalidez, abono anual (opcional) e pensão por morte e auxílio-funeral.
A contribuição normal do participante é composta por apenas uma parcela:
(i) Parcela básica: pode variar entre 1% e 6% (intervalos de 0,50%) aplicado sobre o salário de participação;
Além da contribuição básica, o participante poderá efetuar contribuições adicionais, mensais e facultativas, não inferiores a 1% aplicado sobre o salário de participação, não acompanhadas pelo patrocinador.
A Banrisul Pagamentos contribui paritariamente às contribuições normais dos participantes.
Plano Saúde (PAM, POD e PROMED) – a Banrisul Pagamentos oferece planos de saúde, por meio da Cabergs, a seus funcionários ativos e aos aposentados pela Fundação Banrisul.
Prêmio Aposentadoria (Benefício Pós-Emprego) **–** a Banrisul Pagamentos concede aos seus funcionários um prêmio por aposentadoria que é pago integralmente na data em que o funcionário se desliga da empresa por aposentadoria.

(c) Principais Riscos Atuariais
A Banrisul Pagamentos e a Fundação Banrisul de Seguridade Social juntos poderão realizar estudos de confrontação ativo/passivo com o objetivo de buscar operações no mercado financeiro de capitais e de seguros, visando à redução ou eliminação dos riscos atuariais dos Planos.
Através de seus planos de benefícios definidos, a Banrisul Pagamentos está exposta a uma série de riscos, sendo os mais significativos:
Volatilidade dos Ativos - as obrigações do plano são calculadas usando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos privados ou do governo, na ausência de mercado ativo; caso os ativos do plano não atinjam essa rentabilidade, isso criará um déficit. Os planos do Brasil e dos Estados Unidos mantêm uma proporção significativa de ações, cujo rendimento se espera que supere o dos títulos privados no longo prazo, enquanto resultará em volatilidade e risco no curto prazo.
Variação na Rentabilidade dos Títulos - uma diminuição na rentabilidade de títulos privados ou governamentais resultará no aumento das obrigações do plano, embora essa variação seja compensada parcialmente por um aumento no valor justo dos títulos detidos pelos planos.
Risco de Inflação - algumas obrigações dos planos de pensão da Banrisul Pagamentos são vinculadas à inflação, sendo que uma inflação maior levará a um maior nível de obrigações (embora, em muitos casos, existem limites ao nível de reajustes inflacionários permitidos para proteger o plano contra taxas extremas de inflação). A maior parte dos ativos do plano ou não são afetados (títulos com juros pré-fixados) ou têm uma pequena correlação (ações) com a inflação, o que significa que uma alta na inflação resultará também em alta no déficit.
Expectativa de Vida - a maior parte das obrigações dos planos consiste na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos.

(d) Gestão dos Ativos dos Planos
Os percentuais de alocação dos ativos dos planos vigentes em dezembro de 2025 e 2024 são os seguintes:

Planos:	PB I % Alocação		PBS % Alocação		FBPREV % Alocação		FBPREV II % Alocação		FBPREV III % Alocação		Saúde % Alocação	
Categorias	Dez25	Dez24	Dez25	Dez24	Dez25	Dez24	Dez25	Dez24	Dez25	Dez24	Dez25	Dez24
Caixa e Equivalente	-	0,01	-	-	-	0,01	-	-	-	-	0,07	0,21
Renda Fixa	78,35	79,17	80,87	76,81	74,61	76,18	78,10	78,06	82,08	83,21	98,76	98,44
Renda Variável	7,19	7,23	5,97	4,77	10,23	3,89	7,77	3,16	7,11	6,28	1,17	1,35
Imóveis	6,36	6,17	3,63	3,71	-	-	1,21	1,32	4,88	4,80	-	-
Outros	8,10	7,42	9,53	14,71	15,16	19,92	12,92	17,46	5,93	5,71	-	-
Total	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**

Os ativos dos planos de benefícios definidos incluem ações do Banrisul com um valor justo de R$7.614 (31/12/2024 – R$7.826) e imóveis alugados com um valor justo de R$165.031 (31/12/2024 – R$163.762).

(e) Avaliações Atuariais
O resumo da composição do (ativo)/passivo atuarial líquido para em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, preparados respectivamente com base no laudo atuarial de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e, de acordo com CPC 33 (R1), é demonstrado a seguir:

Obrigações (Ativo)/Passivo Registradas no Balanço Patrimonial com Benefícios de:	31/12/2025	31/12/2024
Planos de Previdência		
Plano de Benefícios I (PBI)	1.571